

ESTUDO FILOLÓGICO DE PROCESSO JUDICIAL SETECENTISTA “AUTOS DE HABILITAÇÃO”

Camila Lemos de Almeida (UFMT)
camila.lemos.12@gmail.com

A pesquisa apresenta as funções da Filologia e oferece comentários codicológicos sobre o manuscrito setecentista “Autos de Habilitação”. Este documento refere-se a um processo judicial do final do século XVIII, que visava legitimidade para habilitação à herança de um falecido no Ultramar. O processo transcorreu entre diversas cidades em Portugal (Covilhã, Guarda, Lisboa) e na Colônia brasileira (Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso). A Filologia é apresentada como o estudo abrangente dos múltiplos aspectos de um texto, incluindo as dimensões linguística, literária e sócio-histórica, com o auxílio de disciplinas como Codicologia e História. O trabalho enfoca a função adjetiva, que visa deduzir aspectos não explícitos, como autoria e relevância do texto, e a transcendente, que revela ainda questões sociais e jurídicas, como a subordinação das mulheres no século XVIII, que dependiam da autorização de maridos e filhos para legitimidade processual. O estudo também detalha a anulação do testamento de Dr. João Freire de Albuquerque, em favor dos herdeiros legítimos, na ausência de testamento. Complementando a análise, os comentários codicológicos descrevem os aspectos materiais do manuscrito, que conta com 150 fólios numerados, incluindo papel com pontuais e vergaturas, selos, além dos sinais dos tabeliães e escrivães, confirmando sua autenticidade e relevância para os estudos filológicos.

Palavras-chave:

Filologia. Função Adjetiva. Função transcendente.